



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1781/2012

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **GILDO JUNIOR SCHIAVON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILDO JUNIOR SCHIAVON**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.837.477-4 - SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 028.400.839-73, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2º Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 8750/2012, no período de 22 de agosto de 2012 a 05 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2012.

ARMANDO CORDT SIQUEIRA
Secretário de Administração

